

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), VAGAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS n. 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” n. 59, de 11 de agosto de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016) – Vagas para as Unidades do Interior do Estado (17ª RPM), convoca a candidata abaixo para a 3ª fase (Teste de Capacitação Física – TCF), mediante decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO:

1.1 a candidata **LAIZA ELEN VASCONCELOS DA SILVA**, inscrição n. **MG15274034**, concorreu às vagas para **17ª RPM** (20º BPM, 56º BPM, 57º BPM, 59º BPM, 17ª CIA MESP, 17ª CIA PM IND MAT), do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 na 1ª Fase, a candidata obteve 170,00 (cento e setenta) pontos na nota da prova I (objetiva) e 85,00 (oitenta e cinco) pontos na nota da prova II (dissertativa);

1.3 na 2ª fase do certame a candidata foi considerada apta nos Exames de Saúde Complementares e **INAPTA** no Exames Preliminares de Saúde (clínico);

1.4 face a inaptidão, a candidata interpôs recurso administrativo, tendo seu pedido **INDEFERIDO**, conforme publicado no despacho administrativo n. 38/16-DRH/CRS;

1.5 em razão do indeferimento do recurso administrativo, a candidata ajuizou ação por meio do processo de nº 9033040.12.2017.8.13.0024;

1.6 em 02 de agosto de 2019 aportou neste CRS, decisão judicial determinando a convocação da candidata para as próximas fases do certame e, em caso de aprovação, que se proceda a sua matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.6 deste ato, convocar a candidata **LAIZA ELEN VASCONCELOS DA SILVA**, inscrição n. **MG15274034**, para a 3ª fase do certame, Teste de Capacitação Física (TCF), em cumprimento à decisão judicial.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS:

3.1 o TCF será realizado em conformidade com a Resolução n. 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam no subitem 6.26.1 do edital;

3.2 a candidata deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

3.3 a candidata deverá se apresentar no local da chamada com trajes adequados para a prática de atividades físicas;

3.4 a soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução n. 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

3.5 caso não atinja o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerada reprovada nesta fase e automaticamente eliminada do processo seletivo;

3.6 o TCF será realizado na Academia de Polícia Militar (APM) – rua Diabase, n. 320, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, **em 05 de setembro de 2019, às 09:00 horas;**

3.7 o ato de resultado da 3ª fase (TCF) será publicado no dia 06 de setembro de 2019, sendo disponibilizado para consulta no site do CRS www.pmmg.mg.gov.br/crs;

3.8 para fins de coordenação e controle, não será admitido o acesso de acompanhantes da candidata às dependências da Academia de Polícia Militar no dia do teste.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

(a) Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção